



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

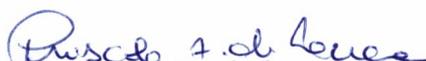
Data e horário: 21 de fevereiro de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	RL BALDESSAR LTDA. – CNPJ 44.835.559/0001-07

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2022.

  
 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

**Processo: Dispensa de Licitação nº 15/2022**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para readequação da entrada de energia do antigo Terminal Rodoviário, para viabilizar a ligação definitiva das instalações elétricas do futuro Mercado Municipal.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: PUTON & DAL MOLIN LTDA  
CNPJ: 85.482.594/0001-77

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	79657	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA READEQUAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA DO FUTURO MERCADO MUNICIPAL CONFORME PROJETO ELÉTRICO Nº 29753 EM ANEXO. - Emissão e fornecimento de anotação de responsabilidade técnica (ART); - Execução da entrada de energia, conforme projeto elétrico nº 29753/2021. - Conexão do ramal da entrada de energia da rede da concessionária; - Solicitação da vistoria da entrada de energia perante a Copel; - Execução, teste e laudo da malha de aterramento do centro de medição	01	SERV	17.599,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2022: R\$ 17.599,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**B083A252

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo: Dispensa de Licitação nº 18/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução da implantação de um sistema provisório de som ambiente, no caminho que dará acesso ao túnel de contenção de cheias, durante a realização da EXPOBEL 2022.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: C R ODELLI - ME CNPJ Nº: 08.669.561/0001-90

Item nº	Produto/Serviço	Unidade	Preço total
1	Instalação de um sistema de som ambiente no caminho do túnel do parque de exposições Jaime Canet Junior, incluindo 10 caixas de som, transformador tronco, potência, mesa, computador e demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema	SERV	5.600,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2022: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**644F905F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 21 de fevereiro de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	RL BALDESSAR LTDA - CNPJ 44.835.559/0001-07

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**8E64CD91

**DRH**  
**EXTRATO 11 CONTRATOS PSS FEVEREIRO**

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **CHARLES GOSMAN DE LIMA**

Contrato nº 111/2022. Contratado para o cargo: Instrutor de Informática.

Período do contrato: 21/02/2022 a 20/02/2023. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 20 horas. Salário: R\$ 1.479,13 Data do ato: 18 de fevereiro de 2022

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **CLAUDIA GOMES ACCO**

Contrato nº 112/2022. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.

Período do contrato: 21/02/2022 a 16/12/2022. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 20 horas. Salário: R\$ 1.493,95 Data do ato: 18 de fevereiro de 2022

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **DANIELA PIZZATO SOARES**

Contrato nº 113/2022. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.

Período do contrato: 21/02/2022 a 16/12/2022. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 20 horas. Salário: R\$ 1.493,95 Data do ato: 18 de fevereiro de 2022

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **EDSON ERASMO PORTA**

Contrato nº 114/2022. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.

Período do contrato: 21/02/2022 a 16/12/2022. EDITAL: 353/2021.

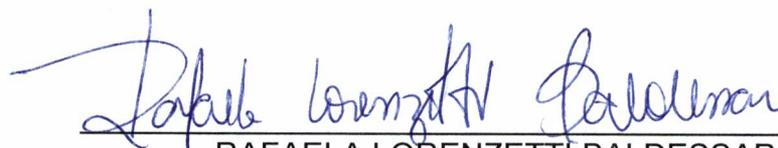
## ANEXO I

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021

A empresa RL BALDESSAR LTDA estabelecido(a) na Rua BAHIA, nº 835, bairro PRESIDENTE KENNEDY na cidade de Francisco Beltrão – PR, inscrito(a) no CNPJ nº 44.835.559/0001-07 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) RAFAELA LORENZETTI BALDESSAR, portador(a) da cédula de identidade nº 11.094.468-0 e do CPF nº 073.025.149-76 a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PUBLICO nº 006/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2022



RAFAELA LORENZETTI BALDESSAR

RG nº 11.094.468-0

CPF nº 073.025.149-76

S  
L  
NE

ANEXO II  
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(Identificação do(a) Proponente:

Razão social	RL BALDESSAR LTDA
CNPJ/MF	44.835.559/0001-07
Endereço	Rua: Bahia Nº: 835 Bairro: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85.605-270 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
E-mail	RAFAELBALDESSAR@HOTMAIL.COM
Telefone	(46) 9901-1047

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	120	1.440	102,70	12.324,00	147.888,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	92	1.104	129,00	11.868,00	142.416,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288	146,50	3.516,00	42.192,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 332.496,00</b>						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2022

**RAFAELA LORENZETTI**  
**BALDESSAR:0730251**  
**4976**

Assinado de forma digital por  
RAFAELA LORENZETTI  
BALDESSAR:07302514976  
Dados: 2022.02.18 15:13:27 -03'00'

\_\_\_\_\_  
RAFAELA LORENZETTI BALDESSAR  
RG nº 11.094.468-0  
CPF nº 073.025.149-76

7 15  
S

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**RL BALDESSAR LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**RAFAELA LORENZETTI BALDESSAR**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 06/06/1995, nº do CPF 073.025.149-76, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Bahia, nº 835, APT 17,; Presidente Kennedy, CEP: 85605-270;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **RL BALDESSAR LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Bahia, nº 835, APT 17,; Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - 86.30-5-03

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - 86.30-5-03.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RAFAELA LORENZETTI BALDESSAR	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAFAELA LORENZETTI BALDESSAR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

S

  
 RG

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****RL BALDESSAR LTDA****CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 10 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
RAFAELA LORENZETTI BALDESSAR  
Sócio/Administrador

5 9 NE



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RL BALDESSAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07302514976	RAFAELA LORENZETTI BALDESSAR

S R NE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022 11:50 SOB N° 41210474533.  
PROTOCOLO: 220153795 DE 12/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200301183. CNPJ DA SEDE: 44835559000107.  
NIRE: 41210474533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.  
RL BALDESSAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.835.559/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/01/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RL BALDESSAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BAHIA</b>	NÚMERO <b>835</b>	COMPLEMENTO <b>APT 17</b>
CEP <b>85.605-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRESIDENTE KENNEDY</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAFAELBALDESSAR@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9901-1047/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2022** às **08:02:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S R NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RL BALDESSAR LTDA**  
CNPJ: **44.835.559/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:14 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **06BC.991A.8FB1.4B39**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S J RF



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026005741-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.835.559/0001-07**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

S P 15



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº3101/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** RL BALDESSAR LTDA

**CNPJ:** 44.835.559/0001-07

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 315153

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA BAHIA, 835 - AP17 Q98 L06 - Presidente Kennedy CEP: 85605270 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	26/01/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	27/03/2022
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b>	9ZTMHBUFFH5JZX28AREP	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/01/2022 - 08:49:23

Qualquer rasura invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa **Fácil**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Número 315153**

**Razão Social:** RL BALDESSAR LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 44.835.559/0001-07

**Endereço:** RUA Bahia, 835, APT 17; Presidente Kennedy

**CEP:** 85605270

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**Atividade(s) Secundária(s):**

**Protocolo:** PRB2200006837

**Local e data:** Francisco Beltrão, sexta, 21 de janeiro de 2022

**Elóis Felício Rodrigues**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Código de Autenticidade:** 225PFUNHGK

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

S f AE

001070

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.835.559/0001-07**Razão Social:** RL BALDESSAR LTDA**Endereço:** R BAHIA 835 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85605-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2022 a 16/03/2022**Certificação Número:** 2022021501440910486230

Informação obtida em 17/02/2022 09:07:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 44.835.559/0001-07

Certidão n°: 3511475/2022

Expedição: 28/01/2022, às 07:46:49

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 44.835.559/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S Y  
1E



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa▶▶Fácil

**LICENÇA SANITÁRIA**  
**Número 185/2022**

**Razão Social:** RL BALDESSAR LTDA  
**Nome Fantasia:**  
**CNPJ:** 44.835.559/0001-07  
**Inscrição Municipal:** 315153  
**Endereço:** RUA Bahia, 835, APT 17;, Presidente Kennedy  
**CEP:** 85605270  
**Município:** Francisco Beltrão  
**Atividade Principal:** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)  
**Atividade(s) Secundária(s):**  
**Responsável Técnico:**  
**Local e data:** Francisco Beltrão, quarta, 16 de fevereiro de 2022  
**Validade:** quinta, 16 de fevereiro de 2023

Andréa Maria Zorzo de Almeida  
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Observação**

**NÃO EXERCE ATIVIDADE NO LOCAL - SOMENTE PONTO DE REFERÊNCIA.**  
**RT: RAFAELA LORENZETTI BALDESSAR CRM - 48473 - PR**

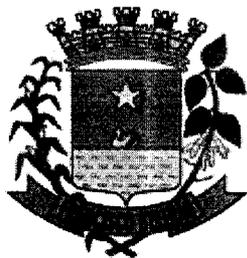
**Código de Autenticidade:** 22TYG9NPGZ

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Angela M. Aziliero da Silva

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

S 2 NE

001073



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

**Empresa ▶▶ Fácil**

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 20220075****Razão Social: RL BALDESSAR LTDA****Nome Fantasia:****CNPJ: 44.835.559/0001-07****Inscrição Municipal: 315153****Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)****Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)****Endereço: RUA Bahia, 835, APT 17; Presidente Kennedy****Município: Francisco Beltrão****CEP: 85605270****Protocolo: PRB2200006837****Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 17 de fevereiro de 2022****Validade:****LILIANA PAULA DE ANDRADE**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

**Observação**Código de Autenticidade: **22G3L1GKV8**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

## ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

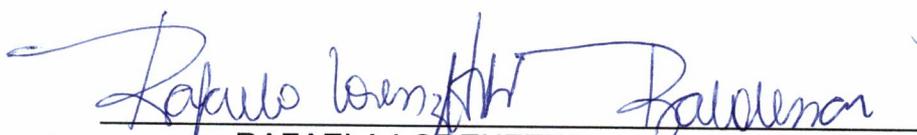
Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
RAFAELA LORENZETTI BALDESSAR	48473

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2022



RAFAELA LORENZETTI BALDESSAR

RG nº 11.094.468-0

CPF nº 073.025.149-76

S J NE

**CRM-PR**  
Conselho Regional de Medicina do Paraná

**CARTERA PROFISSIONAL DE MEDICO**

Inscrição: 0048473 em 18/01/2022

Nome: RAFAELA LORENZETTI BALDESSAR

Filiação: AMILTON BALDESSAR e CLEUSA LORENZETTI BALDESSAR

Nacionalidade: BRASIL

Nascimento: 05/05/1995

Naturalidade: Realteza-PR

Diplomado pela: FACULDADE INGA

Formado em: 08/12/2021

Identidade: 1.10942860

CPF: 073.025.149-76

Órgão Expedidor: IIPR-PR

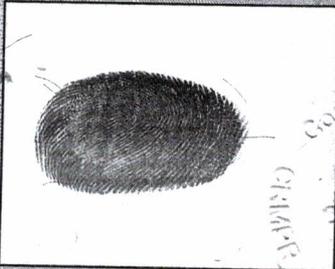
---

Assinatura do Portador

*Rafaela Lorenzetti Baldeasar*



POLEGAR DIREITO



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18 / 02 / 22

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Schroeder*

*S J NE*



**Centro Universitário Ingá**

O Reitor da Uninga - Centro Universitário Ingá,

no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão em 05 de dezembro de 2021, do Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau em 06 de dezembro de 2021, confere o título de

**Médica**

a

**Rafaela Lorenzetti Baldessar,**

brasileira, natural do Estado do Paraná,  
nascida em 06 de junho de 1995, RG 11.094.268-0 - SSP/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais,

Maringá, 06 de dezembro de 2021.

Dreff Mc. Roberto Cezar de Oliveira  
Reitor

Rafaela Lorenzetti Baldessar  
Diplomada

Prof. Mg. Maria Albertina F. Nascimento  
Pró-Reitora Acadêmica

CONFERE COMO ORIGINAL

EM 18 / 02 / 22

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Baldessar*

2  
S



## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

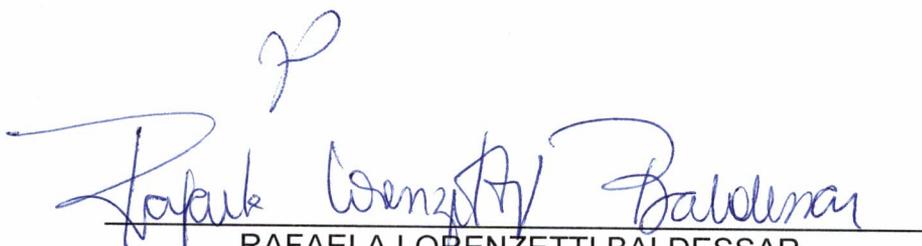
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2022

5  
P  


RAFAELA LORENZETTI BALDESSAR

RG nº 11.094.468-0

CPF nº 073.025.149-76

RE

~~220100~~



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

FOLHA DE ATA Nº 012/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPB – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, NO CAPS AD II E NO CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão e SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A ; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 página 103 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação 26 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2460 do dia 21/02/202, página 103. Aberta a sessão, a Comissão Especial para Credenciamento recebeu via protocolo o envelope da proponente: RL BALDESSAR LTDA CNPJ nº 44.835.559/0001-07, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ das proponentes. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1. do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente RL BALDESSAR LTDA apresentou proposta para todos os itens cumprindo com as exigências do Edital e indicou para a prestação dos serviços a profissional Rafaela Lorenzetti Baldessar CRM-PR 48.473, sendo considerada HABILITADA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Presidente da Comissão

  
SANDRA ROSSATTO DA LUZ  
Membro da Comissão

  
NELAINE DUTRA ALVES  
Membro da Comissão



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – RL BALDESSAR LTDA. - CNPJ nº 44.835.559/0001-07, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica RAFAELA LORENZETTI BALDESSAR, CRM nº 48.473/PR.

Francisco Beltrão/PR, 22 de fevereiro de 2022.

Priscila Alves de Luca  
Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 – Processo nº 92/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para tendas e pavilhão, grades de barricada e isolamento, palco, painel de led, treliças, camarins, arquibancadas, ventiladores, climatizadores, banheiros químicos, geradores e transformador de energia, pontos de luz cênica em LED, piso em deck e fechamento em rafia, para viabilizar a realização da EXPOBEL 2022, nos termos da Lei de Cooperação Técnica Municipal nº 4.863, de 24/11/2021.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

- 1 - **BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI.** CNPJ Nº 07.341.479/0001-79. ITEM 15 R\$ 1.679,00.
  - 2 - **C R ODELLI.** CNPJ Nº 08.669.561/0001-90. ITEM 18 R\$ 79,00.
  - 3 - **LEDER E MAFFRA LTDA.** CNPJ Nº 10.355.221/0001-36. ITENS 19 R\$ 60,00 e 20 R\$ 980,00.
  - 4 - **RODRIGO PONSONI BONETI.** CNPJ Nº 11.495.234/0001-73. ITENS 3 R\$ 16,50; 6 R\$ 23.760,00 e 16 R\$ 43.650,00.
  - 5 - **J PEREIRA & CIA LTDA.** CNPJ Nº 13.911.596/0001-23. ITEM R\$ 23.480,00.
  - 6 - **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS.** CNPJ Nº 16.651.256/0001-07. ITENS 01 R\$ 2.788,00; 02 R\$ 170,00; 05 R\$ 20.999,00; 07 R\$ 36,00; 08 R\$ 14.399,00; 09 R\$ 28.250,00; 10 R\$ 20.879,00; 11 R\$ 1.997,00; 12 R\$ 2.889,00; 13 R\$ 24.589,00; 14 R\$ 2.535,00 e 17 R\$ 25.000,00.
  - 7 - **EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA.** CNPJ Nº 21.061.770/0001-14. ITEM 21 R\$ 3.000,00.
- VALOR TOTAL R\$ 420.665,00 (quatrocentos e vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais).**

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2022.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**D6D26FD1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

**EMPRESA CREDENCIADA:**

01 – **RL BALDESSAR LTDA.** - CNPJ nº 44.835.559/0001-07, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica RAFAELA LORENZETTI BALDESSAR. CRM nº 48.473/PR.

Francisco Beltrão/PR, 22 de fevereiro de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**20470021

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo: Dispensa de Licitação nº 20/2022**

**OBJETO:** Aquisição de licença de uso do pacote de soluções "google workspace interprise standard" para atendimento da demanda de armazenamento de dados de arquivos da Municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

**FORNECEDOR:** INTELLIGENCE PARTNER BRASIL  
CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 16.728.588/0001-34

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	79662	GOOGLE WORKSPACE ENTERPRISE STANDARD.	01	SERV	5.639,90

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2022: R\$ 5.639,90 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2022.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**DEF8689E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 – Processo nº 84/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de tosquia de animais do PIA – Programa de Inseminação Artificial e do Clube da Bezerra, que serão expostos e julgados durante eventos que serão realizados durante a 30ª EXPOBEL, no período de 5 a 13 de março de 2022.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

1 – **TIAGO LUCIANO DAMBROS 09617238748.** CNPJ Nº 33.389.678/0001-67. ITEM 01 R\$ 280,00; ITEM 02 R\$ 280,00.  
**VALOR TOTAL R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).**

Homologo a presente licitação.